



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**DESPACHO N.º 114/2016**

Considerando a necessidade de garantir a segurança no acesso à Faculdade, em especial no período noturno, determino que o acesso à Sala de Estudo, entre as 22h30 e as 6h00, é efetuado exclusivamente através da porta principal (Alameda da Universidade)

Lisboa, 2 de dezembro de 2016

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)